

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1986/2025 - PL 26072/2025

Autor: Deputado(a) Zé Raimundo Fontes

Demais Autores:

Ementa: Declara de utilidade pública estadual o Centro Espírita André Luiz - CEAL, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Livramento de Nossa Senhora, Bahia.

Período regimental de previsto para apresentação de Emendas até a presente data:

Data início:

Data final:

A(o) SECRETARIA GERAL DA MESA,

Salvador, 3 de dezembro de 2025.

Milena Santos de Oliveira
Servidor -

Tramitado por, Milena Santos de Oliveira Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000350039003800320039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.